



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6842

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.159,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	320	150.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	366	10.000,00
02 09 03 08 244 2037 2297	4 4 90 52 00	506	160,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	588	999,00
Total:			161.159,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	313	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	406	150.000,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 30 00	470	160,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 50 41 00	585	999,00
Total:			161.159,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Janeiro de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo